

Produção de agregados para a construção civil

Dimensão produto: O mercado de agregados é tipicamente tratado em precedentes do Cade como um mercado único ou segmentado pelo tipo de agregado: areia, cascalho e pedra britada.

Dimensão geográfica: Raio de 75km de distância da pedreira objeto da operação, dado o baixo valor agregado e a alta influência dos custos de transporte e distribuição no preço final.

Jurisprudência: 08700.005957/2023-61. Votorantim Cimentos S.A. e Concrebase Serviços de Concretagem Ltda); 08700.005669/2023-15 (Supermix Concreto S.A., SX Imobiliária, Indústria e Comércio Ltda e InterCement Brasil S.A.); 08700.002824/2019-57 (Extrabase Extração Comércio e Transportes Ltda. e Unidade Industrial de Britagem Porto Feliz Ltda.); 08700.006582/2018-90 (MIC Capital Partners (Prumo) S.à.r.l. e EIG LLX Holdings S.à.r.l.); 08700.006027/2018-68 (Polimix Concreto Ltda. e LafargeHolcim (Brasil) S.A.); 08700.005982/2016-16 (Celso Baptista Dias Filho e Holcim (Brasil) S.A.); AC nº 08700.004522/2016-71 (Votorantim Cimentos S.A. e Concreto Santa Luzia Ltda.); 08700.007621/2014-42 (Lafarge S.A e Holcim Ltd.); AC nº 08700.009163/2013-03 (Serobrita Mineração Ltda. e EBAM - Empresa Brasileira de Agregados Minerais S.A.); 08012.001551/2011-24 (Votorantim Cimentos S.A, São Francisco Mineração Ltda e Pedreira Petrolina Ltda).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)